

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 18.570

Livro Nº. 2 - A

REGISTRO GERAL

Ano: 1980

Matricula Nº. 18.570

Data: 13 de outubro de 1986

O terreno situado nesta Cidade, no lado esquerdo da Rua Alvim Battistotti, com a área de 386,40m² (trezentos e oitenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), desmembrado do terreno que tinha a área de 31,500,00m² com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente, na extensão de 14,00 metros, confronta no lado ímpar da Rua Alvim Battistotti, fundos na mesma extensão de 14,00 metros, confronta com terras adquiridas pelo SENAI, do lado direito, na extensão de 27,60 metros, extrema com terras do vendedor Vital Battistotti, e do lado esquerdo, na mesma extensão de 27,60 metros, extrema com terras do vendedor Vital Battistotti, sem benfeitorias. PROPRIETARIO=VITAL BATTISTOTTI, aposentado e sua mulher JURACY MARIA BATTISTOTTI, do lar, 7 brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Florianópolis, CPF.nº 104.107.169-87, REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-C. fls sob o nº 4.976.

A OFICIAL MAIOR *[Assinatura]*

R.1-18.670- Por escritura pública de Compra e venda, lavrada em Notas do Tab. Bolsoni, 2º ofício de Notas da comarca, em 13 de maio de 1986, no livro 51, fls 01, VITAL BATTISTOTTI, aposentado e sua mulher JURACY MARIA BATTISTOTTI portadores do CPF.nº 104.107.169-87, acima qualificados, venderam o terreno desta matrícula por Cz\$ 3.000,00 (tres mil cruzados), à ALEXANDRE LUIZ OLINGER, brasileiro, mecânico, casado com SALETE LUISA OLINGER, no regime de comunhão parcial de bens residente e domiciliado nesta Cidade, no loteamento Jardim Maluche, CPF.nº 415.289.219-68, dou fé.

Brusque, 13 de outubro de 1986- A OFICIAL MAIOR *[Assinatura]*

R.2-18.670- Por escritura pública de Compra e venda, lavrada em Notas do Tab. Bolsoni, 2º ofício de Notas da comarca, em 31 de março de 1992, no livro 69, fls 88, ALEXANDRE LUIS OLINGER mecânico e sua mulher SALETE LUISA OLINGER, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade no loteamento Jardim Maluche, portador do CPF.nº 415.289.219-68, vendeu o terreno desta matrícula por Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ROGÉRIO LUIZ WIPPEL, brasileiro, solteiro, maior, escrivão, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF.nº 416.541.889-72, dou fé.

Brusque, 22 de abril de 1992- A OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-18.670. Em 16 de Julho de 2019. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0010778-41.2009.8.24.0011-0002 expedido em data de 17/06/2019, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Iolanda Volkmann, nos autos n. 0010778-41.2009.8.24.0011 da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque-SC, onde consta como exequente o MUNICÍPIO DE BRUSQUE, inscrito no CNPJ sob n. 83.102.343/0001-94 e como executado ROGERIO LUIZ WIPPEL, inscrito no CPF sob n. 416.541.889-72, fica PENHORADO, nos termos do Art. 844 da Lei n. 13.105/15, o imóvel da presente matrícula, não podendo ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo. Depositário: o próprio executado. Valor da Causa: R\$ 5.461,33, em 05/07/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: sem custas + Selo: isento. Protocolo n. 197.461, de 18/06/2019, do Livro 1 "BK". Selo de fiscalização: FKM47555-6VR3.

Lenice Oliveira de Mellos - Oficial Interventora: *[Assinatura]* GABRIEL DUARTE DA SILVA
Escrevente Substituto

R.4-18.670. Em 16 de Julho de 2019. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0900884-06.2015.8.24.0011-0002 expedido em data de 17/06/2019, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Iolanda Volkmann, nos autos n. 0900884-06.2015.8.24.0011 da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque-SC, onde consta como exequente o MUNICÍPIO DE BRUSQUE, inscrito no CNPJ sob n. 83.102.343/0001-94 e como executado ROGERIO LUIZ WIPPEL, inscrito no CPF sob n. 416.541.889-72, fica PENHORADO, nos termos do Art. 844 da Lei n. 13.105/15, o imóvel da presente matrícula, não podendo ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo. Depositário: o próprio executado. Valor da Causa: R\$ 7.627,71, em 05/07/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: sem custas + Selo: isento. Protocolo n. 197.480, de 18/06/2019, do Livro 1 "BK". Selo de fiscalização:

Continua no verso

Continuação do Registro Nº **18.670**

Fls.: **1-V**

FKM47556-FKSA.
Lenice Oliveira de Mellos - Oficial Interventora:



GABRIEL DUARTE DA SILVA
Escrivente Substituto

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01 da matrícula nº 18.670, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 da CGJSC. Brusque-SC 22 de dezembro de 2021.



Maryon Feuser Siqueira
OFICIAL INTERVENTORA

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



LIVRO nº 02

Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

Ficha: 2

Registro Geral

Matrícula nº 18.670

Continuação:

AV.5-18.670, em 22 de Dezembro de 2021.

Prot. 221.841 datado de 17/12/2021.

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 310022603909, assinado eletronicamente por Monica Wermuth, em 15/12/2021, devidamente instruído de Termo de Penhora, assinado por Monica Wermuth, em 15/12/2021, de ordem da Dra. Cleusa Maria Cardoso, Juíza de Direito, oriundos dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 0013908-97.2013.8.24.0011, em que figura como exequente Município de Brusque, CNPJ nº 83.102.343/0001-94, e como executado Rogerio Luiz Wippel, CPF nº 416.541.889-72, com trâmite na Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 10.255,44, atualizado em 11/08/2020. FRJ: Isento, nos termos do artigo 3º-A, §7º, da Lei Ordinária nº 8.067/90 do Estado de Santa Catarina.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira**, , Oficial Interventora.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: GGA53687-XAGO: Isento.

AV.6-18.670, em 09 de Março de 2022.

Prot. 223.548, datado de 07/03/2022.

PENHORA: Nos termos do requerimento formulado por **Oregon Administradora De Shopping Centers Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 80.092.950/0001-22, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 3.800, Km 23, Sala E-53, Centro Comercial FIP, Bairro Nova Brasília, Brusque/SC, neste ato representado por seu procurador **André Vinicius Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 30/05/1989, CPF nº 070.732.789-00, com endereço comercial na Rodovia Antônio Heil, nº 3.730, Sala 124, Santa Terezinha, Brusque/SC, conforme Procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brusque/SC, Livro nº 0661, Folha nº 130/130V, em 16/07/2021, instruído do Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Vanusa Mannes, Analista Jurídica, em 19/01/2022 de ordem do Dr. Gilberto Gomes de Oliveira Junior, Juiz de Direito, oriundo dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, de número 5000055-43.2007.8.24.0011, em que figura como Exequente Administradora De Bens Oregon Ltda, CNPJ nº 80.092.950/0001-22, e como Executado ROGERIO LUIZ WIPPEL, supraqualificado, e outros, com trâmite na Vara Cível da Comarca de Brusque/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 117.635,54, atualizado em 14/02/2022. FRJ: Recolhido no valor de R\$ 352,91, conforme guia de reaparelhamento nº 1002552000, em 17/02/2022, com confirmação de pagamento junto ao site do TJSC, em 17/02/2022.

Averbado por **Rafael Riffel Porto**, , Escrevente.

Emolumentos: R\$ 384,05; Selo de fiscalização: GKJ25436-9ERG: R\$ 3,11.

Av.7-18.670, em 28 de março de 2024.

Prot. 243.236, datado de 25/03/2024.

RETIFICAÇÃO: Procedo a esta averbação para constar junto ao AV.5/18.670, o número do processo apenso, sendo: **apenso nº 0901523-53.2017.8.24.0011**.

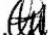
Averbado por **Rosineide Machado**, , Escrevente.

Emolumentos: Sem incidência; Selo de fiscalização: GSR67215-DQWF: FRJ: Não incide; ISS: Não incide.

Av.8-18.670, em 23 de maio de 2025.

Prot. 254.693, datado de 20/05/2025.

PENHORA: Conforme Ofício nº 310076409699, e Termo de Penhora, oriundos dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 5020214-77.2021.8.24.0023, em que figura como Exequente Município de Brusque, CNPJ nº 83.102.343/0001-94, e como Executado Rogerio Luiz Wippel, CPF nº 416.541.889-72, com trâmite na Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 5.026,79, atualizado em 06/06/2024.

Averbado por **Rosineide Machado**, , Escrevente.

(Continua no verso)

Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC

Continuação da Matrícula nº 18.670 CNM 107862.2.0018670-87

Ficha 02 - verso

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: GWT52438-DAX6; FRJ: Isento; ISS: Isento.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO